



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 755/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Eric Ferreira Luiz** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
08/08/2025  
Wlaype

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Eric Ferreira Luiz**, ocupante do cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora**, agendada por meio da portaria nº771/2024, para serem gozadas no período de 06 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°754/2025.**

**Portaria N°754/2025.**

De 08 de agosto de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Maria Luiza Sanches Barbosa** do cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°755/2025**

**Portaria n°755/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Eric Ferreira Luiz** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Eric Ferreira Luiz**, ocupante do cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,
- O último período, 215 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°756/2025**

**Portaria n°756/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Josilene Pinheiro da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 09 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2023 a 05/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°757/2025**

**Portaria n°757/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thais Almeida dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Thais Almeida dos Santos**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025; e,

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 88

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº753/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora Maira Pertile e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Maira Pertile, ocupante do cargo de Professora, agendada por meio da portaria nº771/2024, para serem gozadas no período de 06 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº754/2025.**

De 08 de agosto de 2025

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria Luiza Sanches Barbosa do cargo de Assessora de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº755/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público Eric Ferreira Luiz e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eric Ferreira Luiz, ocupante do cargo de Operador de Pá Carregadeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,

O último período, 215 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº756/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Josilene Pinheiro da Silva e dá outras providências.